

DECISÃO Nº 203/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017017/04-87, de acordo com o parecer nº 190/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, o Centro Universitário Filadélfia de Londrina - UNIFIL e a FAURGS, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica na área de Planejamento Urbano e Regional entre os partícipes, através do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura, doravante denominado PROPUR/UFRGS, para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação "stricto sensu", visando a realização de uma Turma Especial Fora da Sede do tipo "MINTER" de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, no Campus da UNIFIL, em Londrina, Paraná.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.